



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 893 /2017

S.S. 19 / 09 / 2017.

À SENHORA  
PREFEITA.

INDICO a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal a necessidade de determinar a secretaria competente, fazer um trabalho de conscientização para que as pessoas não joguem lixos e entulhos em terrenos baldios em áreas verde e que seja colocado placas de proibido jogar lixo, bairro Jardim São Cristovão.

## JUSTIFICATIVA

Sr<sup>a</sup> Prefeita, a presente matéria tem por intento, dar ciência á municipalidade que o trabalho de conscientização seria de suma importância em toda a cidade e o bairro citado acima não possui placas de proibido jogar lixo, assim como esperar da mesma uma rápida solução para que o problema seja sanado.

Sala das Sessões Rafael Orsi Filho, em 19 de Setembro de 2017.

VALDECI ANTONIO DE PROENÇA

(Proença Cabeleireiro)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>03764/2017</b>	Data: 18/09/2017 Hora: 12:17
	Indicação Nº 893/2017
	Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
	Assunto: INDICO a Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> . Prefeita Municipal, a necessidade de determinar a secretaria competente, a necessidade de efetuar com a máxima urgência as sinalizações de solo, no Bairro São Cristovão.

"Tatuí: Cidade Ternura – C...